

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.378/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **LUCI LAURA CASARIN BOGAS**.

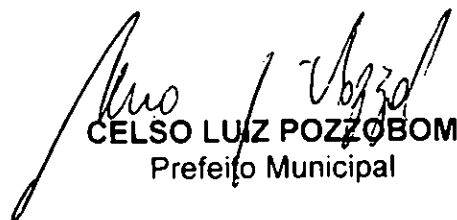
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **LUCI LAURA CASARIN BOGAS**, portadora do RG n.º 12.477.333-4-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 317.784.128-40, nomeada em 01 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 12602/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2073 (dois mil setenta e três) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 08 (oito) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de novembro de 2017.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / Dezembro / 2017
DE Nº 11.132
UMUARAMA, 04 / 12 / 2017
Votellkmmue
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS